



# CAU/CE

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 0402543 - CAUCE/PRES/GERGER

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 27/2024

**Unidade Requisitante:** GERÊNCIA GERAL **Data** 13/11/2024

**Objeto:** Serviço Mestre de Cerimônia em Evento.

### Contratação/Aquisição

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ ( ) Serv. Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ ( ) Serv. Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ ( ) Material de consumo
- ☐ ( ) Material permanente/equipamento

**Responsável pela Demanda:** Patrícia Aguiar

Telefone Fixo: 85 30556440

E-mail do responsável: gerenciageral@cauce.gov.br

### Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ ( ) Modalidades da Lei n.º 14.133: Dispensa eletrônica
- ☐ ( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ (x) Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

### 1. Motivação/Justificativa da necessidade da contratação

Acontecerá no dia 17 de dezembro de 2024 a premiação dos editais de ATHIS; TFG; Prêmio de Arquitetura, Urbanismo e Cidade; Prêmio de Jornalismo do CAU/CE e o Prêmio Literário. Necessitamos do serviço de um profissional mestre de cerimônia para melhor condução do evento.

### Descrições e quantidades:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD ESTIMADA |
|------|-----------|--------------|
|------|-----------|--------------|

O serviço a ser prestado pela CONTRATADA compreenderá:

- Serviço do profissional Mestre de Cerimônia para o dia 17 de dezembro de 2024.
- Condução do evento “Premiações dos Editais do CAU/CE”.

### 2. Observações Gerais

- 2.1. Execução: Imediata
- 2.2. Local e horário da Entrega/Execução: 17 de dezembro de 2024, na Academia Cearense de Letras. Das 9h30 às 12h.
- 2.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: gerência geral.

### 3. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Fortaleza (CE), 14 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA AGUIAR, Gerente Geral**, em 14/11/2024, às 11:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA ROLIM CHAVES, Presidente**, em 14/11/2024, às 11:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **09FFA1F4** e informando o identificador **0402543**.